



GABINETE DO PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

## **PORTARIA Nº 086 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

### **Concede Férias Regulamentares.**

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte dias) dias de férias regulamentares a servidora **EUNIDE PEDRO DA SILVA**, matrícula 000009 cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, compreendendo o período de gozo entre os dias **01/08/2022 a 20/08/2022**.

**Art. 2º** - Converter 1/3, (um terço) de férias da servidora em abono pecuniário, nos termos do disposto no artigo 74 da Lei Complementar Municipal nº 06/1994.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**FABIO BRITO**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.